

PORTARIA NÚMERO 329 de 18/04/2016

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, e art. 15 do Decreto nº 1.746/2012, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir, com a composição abaixo, Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD:

Presidente:

Prof.ª VERA LUCI DE ALMEIDA (DGA/PROAP).

Membros:

Prof.ª JAQUELINE SEVERINO DA COSTA (PROAP);

Prof.ª GLENDA DE ALMEIDA SOPRANE (COPLAN/PROAP);

T.A. VERUSKA LOPES PEREIRA (DGA/PROAP);

T.A. VANDER SOARES MATOSO (CCOMP/PRAD);

T.A. GRAZIELA MARTINS DOS SANTOS (PRAD).

Art. 2º - A comissão deverá atuar na atualização e acompanhamento do Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS da UFGD.

Prof.ª Liane Maria Calarge